



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 6.418/2025, de 18 de novembro de 2025.

Denomina Rua Walefe Alves da Silva, localizada no Bairro São Sebastião, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA WALEFE ALVES DA SILVA, antiga PROJETADA 02, do loteamento PLANALTO CICERO TORRES, no Bairro SÃO SEBASTIÃO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA ASSIS WANDERLEY, com latitude de 7° 1'3.69"S e longitude de 37°15'56.77"O, e terminando na RUA PEDRO DE MEDEIROS COSTA, com latitude de 7° 1'2.78"S e longitude de 37°15'42.22"O. Com tamanho aproximado de 434,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2025.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador José Italo Gomes Cândido

PLPL 224/25